



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro
Tel (19) 3567-1286

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro
Tel (19) 3567-1286

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1.DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde

ENDEREÇO: Rua Gabriel Francisco,370 – Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Simone Knorre

2.INTRODUÇÃO

2.1 Credenciamento de empresas ou entidades especializadas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, ao preço da tabela SUS, para os pacientes do Município de Santa Cruz da Conceição, atendidos através do Departamento Municipal de Saúde.

3. DAS NECESSIDADES

3.1 A necessidade da contratação se fundamenta essencialmente na necessidade de oferecer o serviço de coleta e análises clínicas de exames laboratoriais que são imprescindíveis para elucidação de diagnóstico de diversas doenças e extremamente relevantes para acompanhar as condições de saúde dos pacientes. Além disso, proporciona condições de diagnóstico precoce, fator importantíssimo para evitar agravamento de doenças e encaminhamentos para atenção Especializada ou mesmo para Unidades de Pronto



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

Atendimento. Os serviços objeto deste contrato serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá fornecer a prestação de serviços de realização dos exames laboratoriais de análises clínicas ao preço da tabela SUS, para atendimento dos pacientes atendidos pelo município de Santa Cruz da Conceição, conforme autorização realizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

4.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor previsto na Tabela de Procedimentos do SUS por exame realizado, conforme produção.

4.3 Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

4.3.1 Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia de São Paulo) e/ou no CRBM/SP (Conselho Regional de Biomedicina de São Paulo);

b) Declaração formal de que terá disponível para a execução do serviço objeto desta licitação profissionais com formação na especialidade exigida para a prestação de serviços e que todos os profissionais disponibilizados pela Licitante possuirão registro no competente conselho de classe.

c) Atestado de Capacidade Técnica para execução dos serviços objeto desta contratação.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

d) Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária de Santa Cruz da Conceição/SP.

e) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

f) Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Acerca do valor dos exames, foi tomado o valor previsto na Tabela de Procedimentos do SUS por exame realizado, conforme produção. Os valores praticados estão fundamentados em demonstrativo econômico-financeiro, elaborado pela direção nacional do SUS.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a garantia e fiscalização dos serviços executados. Os proponentes deverão realizar todos os exames presentes na Tabela constante no Termo de Referência, não sendo facultado ao proponente escolher somente os exames que tem interesse.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Credenciamento para contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros.

7.2 A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises, aos munícipes de Santa Cruz da Conceição.

7.3 Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

7.4 O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

7.5 Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes.

7.6 Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Com o credenciamento de laboratórios poder-se-á ofertar aos munícipes o acesso a exames laboratoriais, fundamentais à investigação de patologias, possibilitando tratamento correto e mais rápido a cada caso, promovendo o acesso adequado aos serviços de saúde e à efetividade dos resultados dos tratamentos.

9. GESTOR/RESPONSÁVEL

9.1 Como responsável pelo contrato será designada a Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Senhora Simone Knorre.

Santa Cruz da Conceição, 02 de agosto de 2024.

Simone Knorre

Diretora do Departamento de Saúde